



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 101/2007

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 004/2007, aprovado com emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 26/02/2007, eu, Waldivino José de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 101/2007

**“Autoriza a Alienação do Bem Imóvel
que Menciona e dá Outras
Providências””**

O PRESENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Autoriza o Presidente d Câmara Municipal alienar, mediante processo licitatório na modalidade competente, o veículo VW GOL 1.0, placa HMN-0607, cor predominante PRATA, chassi 9BWCA05X94T054150, ano de fabricação 2003, RENAVAL 818343788, pertencente ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. O bem acima descrito foi avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) conforme avaliação anexa.

Art. 3º. O bem descrito no artigo 1º desta Resolução tem seu estado de conservação regular e o valor auferido com a alienação será utilizado exclusivamente para aquisição de outro veículo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã – MG., 11 de Setembro de 2007.


Waldivino José de Lima
Presidente